



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	
Data/Hora:	15 de julho de 2021, das 17h às 18h.
Local:	Reunião virtual
Participantes:	Presidente: Heloísa Helena Bastos Silva Lübke (DG) Membros: Marilete Maria da Costa (AJP) Luciane Soldateli (Seção de Saúde) Madeleine Christian Fermino Nunes (SGP) Beatriz Vieira (Sintrajusc) Convidados: Moacir Tramontin (90ª Zona Eleitoral/Concórdia) Ângelo Eidt Pasquali (106ª Zona Eleitoral/Navegantes)

ATA DA 9ª REUNIÃO

A Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, designada pela Portaria DG n. 175, de 17.9.2020, realizou a sua nona reunião e o segundo encontro com os servidores lotados nas 90ª Zona Eleitoral/Concórdia e 106ª Zona Eleitoral/Navegantes para a obtenção do feedback acerca das atividades realizadas nos últimos dois meses do regime de teletrabalho, deferido sob a forma de projeto piloto, conforme proposto respectivamente nos autos dos PAEs n. 45.957/2020 e n. 53.121/2020.

Para tanto, participaram da reunião os servidores Moacir Tramontin (90ª Zona Eleitoral/Concórdia) e Ângelo Eidt Pasquali (106ª Zona Eleitoral/Navegantes).

Quanto às atividades desenvolvidas no período de 14/5 a 13/7/2021, foram tecidas as seguintes observações:

Relativamente à dificuldade apontada no primeiro encontro com esta Comissão — quanto à metodologia para a organização do relatório das atividades —, ambos os servidores noticiaram a utilização do uso da planilha, disponibilizada pelo servidor Daniel Sell, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, que possibilita o controle das atividades específicas dos cartórios eleitorais, pois possui ferramentas que permitem a aferição mais fidedigna quanto à produtividade e o controle das metas exigidas no regime de teletrabalho.

Na ocasião, foi cogitada, inclusive, a possibilidade de compartilhamento *on-line* da referida planilha com os membros da comissão, em substituição ao envio do respectivo relatório de atividades, bem como com os demais servidores em teletrabalho.

O servidor Ângelo Eidt Pasquali, lotado na 106ª Zona Eleitoral/Navegantes, consignou a sua satisfação em estar laborando sob o regime em questão, no qual constatou maior produtividade e realização de mais atribuições do que anteriormente exercia no trabalho presencial.

Por sua vez, o servidor Moacir Tramontin, lotado na 90ª Zona Eleitoral/Concórdia — porém contribuindo, também, com a força de trabalho da 9ª Zona Eleitoral/Concórdia —, registrou o seu contentamento com a possibilidade de trabalho



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

com flexibilização de horário e, a respeito da sua dificuldade reportada no primeiro encontro — relativamente à subordinação a outra zona eleitoral —, informou estar adaptado aos métodos de realização dos procedimentos cartorários da 9ª Zona Eleitoral. Por derradeiro, sugeriu a realização de reunião com os respectivos chefes de cartório para a obtenção de suas opiniões a respeito das atividades realizadas pelos servidores em regime de teletrabalho, o que foi acolhida pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, e eu, Marilete Maria da Costa, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros.

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Presidente

Marilete Maria da Costa
Membro

Luciane Soldateli
Membro

Madeleine Christian Fermino Nunes
Membro

Beatriz Vieira
Membro